



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº56/2024**

Designa a equipe de planejamento para a aquisição de Impressoras Multifuncionais Coloridas.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida Portaria da Direção do Foro nº 46/2023,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 279/2013 do Conselho da Justiça Federal e em atendimento às disposições da Instrução Normativa 01/2019 da SGD/ME; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Documento de Oficialização da Demanda MCTI-JF 2 ([4138325](#)) - Processo Administrativo SEI nº 0000909-39.2024.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de Planejamento da Contratação (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 10, § 2º, III), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS, que será assim constituída:

I - BRUNNA DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula PB1086, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia de Informação,

II - WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula nº PB755, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, ora à disposição desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos, que atuará como Integrante Demandante (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "c");

III - ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA – matrícula nº PB931, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Licitações e Contratos de TIC do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como FISCAL ADMINISTRATIVO (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, III).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir da sua assinatura, com vigência até a realização da licitação/contratação, ou o encerramento do presente PA sem a conclusão da licitação/contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 04/03/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4138347** e o código CRC **A284D1D2**.

0000909-39.2024.4.05.7400/PB-NTI

4138347v7

Criado por [hugo.andrade](#), versão 7 por [hugo.andrade](#) em 04/03/2024 09:27:22.